



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 025/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Senhores Vereadores,

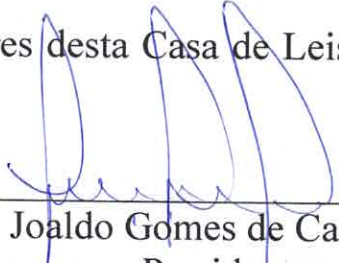
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 042/2024 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 042/2024, tem por objetivo emendar a Lei Orçamentária nº 1.137, visando elevar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente em 5,0% (cinco por cento), passando dos atuais 7,0% para 12,0%, para atender às necessidades de todas as áreas da Administração, principalmente às dotações de pessoal.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 042/2024, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, devido ao esgotamento das autorizações anteriores, às quais foram utilizadas em decorrência do superávit financeiro e anulação de dotações, exigindo uma reprogramação orçamentária.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente